



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.512 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de Natal e de passagem do ano (Confraternização Universal),

CONSIDERANDO AINDA o aniversário do município de Salto Grande em 27 de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 26, 28, e 29 de dezembro de 2023

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços de interesses público que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 07 de dezembro de 2023

MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra